



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA
ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE SANÇÃO Nº 033/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA APROVOU** e eu **SANCIONO, integralmente**, o Projeto de Lei nº 027/2025, de 13 de novembro de 2025, *“Institui o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres de Tutóia – Maranhão, para o período de 2025 a 2028, e dá outras providências”*.

RESOLVE:

Art. 1º. Pelo presente ato, sanciona a **LEI MUNICIPAL Nº 397, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025**, aprovado na Câmara Municipal de Tutóia (MA) em 15 de dezembro de 2025 que *“INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DE TUTÓIA – MARANHÃO, PARA O PERÍODO DE 2025 A 2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*.

Art. 2º. Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, 87ª Emancipação do Município, aos 19 dias do mês dezembro de 2025.


FRANCISCO CARDOSO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Tutóia-MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA
ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 397, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Institui o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres de Tutóia – Maranhão, para o período de 2025 a 2028, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e o Poder Executivo Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres de Tutóia – PMPMT (2025–2028), consubstanciado no **Anexo Único** desta Lei, com o objetivo de promover a igualdade de gênero, garantir os direitos das mulheres e fortalecer políticas públicas voltadas à equidade e à cidadania plena das mulheres tutoienses.

Art. 2º O PMPMT (2025–2028) constitui-se em instrumento de planejamento, gestão e monitoramento das ações, programas e projetos voltados às mulheres, devendo suas diretrizes e metas ser integradas aos instrumentos de planejamento municipal, especialmente ao Plano Plurianual (PPA), à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e à Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 3º São princípios orientadores do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres:

- I – a igualdade de direitos e oportunidades entre mulheres e homens;
- II – o enfrentamento de todas as formas de discriminação, preconceito e violência de gênero;
- III – o respeito à diversidade de raça, etnia, idade, orientação sexual, condição física e social;
- IV – a promoção da autonomia econômica e do empoderamento feminino;
- V – a valorização da participação social e política das mulheres;
- VI – a intersetorialidade e a transversalidade das políticas públicas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA
ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO

VII – o fortalecimento das instâncias de controle social e dos conselhos de direitos.

Art. 4º O Plano abrange os Eixos Estratégicos detalhados no Anexo Único desta Lei, que compreendem as diretrizes, objetivos, metas, indicadores e ações a serem implementadas no período de 2025 a 2028, sob a coordenação da **Secretaria Municipal da Mulher – SEMU** e em articulação com os demais órgãos e entidades do poder público municipal.

Art. 5º Caberá à **Secretaria Municipal da Mulher – SEMU**:

I – coordenar a execução, o acompanhamento e a avaliação do PMPMT, conforme as metas e indicadores definidos no Anexo Único;

II – articular as ações intersetoriais com outras secretarias e órgãos municipais;

III – elaborar relatórios anuais de execução com base nos indicadores de monitoramento;

IV – promover a participação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher nos processos de planejamento e avaliação do plano;

V – fomentar a capacitação continuada de agentes públicos municipais em políticas de gênero e no enfrentamento à violência contra a mulher;

VI – buscar parcerias com órgãos estaduais, federais e entidades da sociedade civil para a consecução dos objetivos do Plano.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Comitê Gestor Intersetorial do PMPMT, composto por representantes do governo municipal e da sociedade civil, com a finalidade de acompanhar, avaliar e propor aperfeiçoamentos à execução do Plano.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas anualmente no orçamento do Município e suplementadas se necessário.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais ou suplementares, se necessários ao cumprimento do disposto nesta Lei, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA
ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 9º O Plano Municipal de Políticas para as Mulheres de Tutóia (2025–2028) poderá ser revisto e atualizado anualmente, mediante proposta da **Secretaria Municipal da Mulher – SEMU**, aprovada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e homologada por decreto do Poder Executivo.

Art. 10. O **Anexo Único** é parte integrante desta Lei.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, 87º Emancipação do Município, aos 19 dias do mês de dezembro de 2025.


FRANCISCO CARDOSO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Tutoia-MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA
ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO PROJETO DE LEI Nº 027/2025

PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DE TUTÓIA (2025-2028)

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Políticas para as Mulheres de Tutóia (PMPMT) é o instrumento estratégico de gestão e planejamento que orienta, integra e fortalece as ações voltadas à promoção da igualdade de gênero, à defesa dos direitos das mulheres e ao enfrentamento de todas as formas de discriminação e violência no município. Sua construção reflete o compromisso da gestão municipal com a cidadania feminina, em um processo participativo que envolveu poder público e sociedade civil, e está alinhado aos planos estadual e nacional de políticas para as mulheres.

2. EIXOS ESTRATÉGICOS, METAS E PLANO DE AÇÃO (2025-2028)

O plano se estrutura em cinco eixos estratégicos, com metas, ações, indicadores, prazos e responsáveis definidos para garantir sua efetividade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA
ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO

EIXO 1 – ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

Diretriz: Implementar uma política municipal integrada e permanente de prevenção, combate e erradicação de todas as formas de violência contra as mulheres, com foco na proteção, acolhimento e garantia de acesso à justiça e à rede de apoio.

METAS ESTRATÉGICAS	AÇÕES PRIORITÁRIAS	RESPONSÁVEL INSTITUCIONAL	PRAZO	INDICADOR DE RESULTADO
1.1. Estruturar a Rede Municipal de Enfrentamento à Violência	- Formalizar o fluxo intersetorial de atendimento (saúde, assistência, educação, segurança). - Criar o protocolo municipal de atendimento às vítimas.	SEMU / Assistência Social / Saúde / Segurança	2025-2026	Rede formalizada e fluxo aprovado por decreto.
1.2. Criar o Centro de Referência da Mulher de Tutóia	- Implantar espaço físico equipado e com equipe multiprofissional. - Integrar o serviço com a rede estadual de atendimento.	Prefeitura / SEMU / Governo do Estado	2026	Centro de Referência criado e em pleno funcionamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA
ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO

1.3. Promover campanhas permanentes de prevenção à violência	- Realizar campanhas anuais ("Agosto Lilás", "16 Dias de Ativismo"). - Envolver escolas e associações comunitárias nas ações.	SEMU / Comunicação / Educação	2025-2028	Número de campanhas realizadas e público alcançado.
1.4. Capacitar agentes públicos e comunitários	- Realizar formação anual para servidores das áreas de segurança, saúde, assistência social e educação.	SEMU / Escolas de Governo	2025-2028	Número de profissionais capacitados anualmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA
ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO

EIXO 2 – AUTONOMIA ECONÔMICA, TRABALHO E RENDA

Diretriz: Fomentar a autonomia econômica das mulheres tutoienses por meio da inclusão produtiva, acesso a políticas de crédito, capacitação profissional e fortalecimento do empreendedorismo feminino.

META ESTRATÉGICA	AÇÕES PRIORITÁRIAS	RESPONSÁVEL INSTITUCIONAL	PRAZO	INDICADORES DE RESULTADO
2.1. Ampliar o acesso à formação profissional	- Ofertar 10 cursos anuais voltados a setores produtivos locais (turismo, pesca, artesanato, agricultura).	SEMU / Educação / SEBRAE / SENAR / SENAC	2025- 2028	Número de mulheres capacitadas.
2.2. Implantar o Programa Municipal de Empreendedorismo Feminino	- Criar edital de apoio financeiro e técnico a empreendedoras. - Promover feiras e exposições de produtos de mulheres.	SEMU / Indústria e Comércio / Banco do Nordeste	2025- 2027	Programa instituído e número de empreendimentos apoiados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA
ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO

META ESTRATÉGICA	AÇÕES PRIORITÁRIAS	RESPONSÁVEL INSTITUCIONAL	PRAZO	INDICADORES DE RESULTADO
2.3. Incentivar cooperativas e associações de mulheres	- Apoiar a formalização de 5 cooperativas femininas. - Realizar assessoria técnica e jurídica para os grupos.	Sec. de Agricultura / SEMU / Economia Solidária	2025-2028	Número de grupos produtivos formalizados e ativos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA
ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO

EIXO 3 – SAÚDE INTEGRAL E DIREITOS REPRODUTIVOS

Diretriz: Garantir o acesso universal das mulheres à saúde integral, com atenção especial à saúde sexual e reprodutiva, saúde mental e às especificidades dos diferentes ciclos de vida.

META ESTRATÉGICA	AÇÕES PRIORITÁRIAS	RESPONSÁVEL INSTITUCIONAL	PRAZO	INDICADORES DE RESULTADO
3.1. Ampliar a cobertura de exames preventivos	- Realizar mutirões de saúde para exames de PCCU e mamografia. - Fortalecer a busca ativa de mulheres pelas UBS.	Secretaria de Saúde	2025-2028	Ampliação de 40% na cobertura de exames preventivos.
3.2. Implantar o Programa de Saúde Mental da Mulher	- Oferecer atendimento psicológico na rede de atenção básica e no Centro de Referência. - Criar grupos terapêuticos para mulheres.	Secretaria de Saúde / SEMU	2026	Programa implantado e 400 atendimentos/ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA
ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO

EIXO 4 – EDUCAÇÃO, CULTURA E COMUNICAÇÃO PARA IGUALDADE DE GÊNERO

Diretriz: Promover uma educação não sexista e antirracista, valorizar a produção cultural das mulheres e utilizar a comunicação como ferramenta para a desconstrução de estereótipos de gênero.

META ESTRATÉGICA	AÇÕES PRIORITÁRIAS	RESPONSÁVEL INSTITUCIONAL	PRAZO	INDICADORES DE RESULTADO
4.1. Inserir o tema gênero no ambiente escolar	- Incluir a temática de gênero e direitos das mulheres no Projeto Político-Pedagógico (PPP) das escolas.	Secretaria de Educação (SEMED)	2025-2028	100% das escolas municipais com o tema inserido no currículo.
4.2. Fomentar a produção cultural feminina	- Criar editais de fomento para projetos culturais liderados por mulheres. - Realizar festivais e mostras de arte e cultura de mulheres.	Secretaria de Cultura	2025-2028	20 projetos culturais liderados por mulheres apoiados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA
ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO

EIXO 5 – PARTICIPAÇÃO POLÍTICA, CIDADANIA E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

Diretriz: Ampliar a participação das mulheres nos espaços de decisão política, fortalecer o controle social e consolidar a estrutura institucional da Secretaria Municipal da Mulher.

META ESTRATÉGICA	AÇÕES PRIORITÁRIAS	RESPONSÁVEL INSTITUCIONAL	PRAZO	INDICADORES DE RESULTADO
5.1. Fortalecer a participação e o controle social	- Realizar conferências municipais bienais com ampla participação popular. - Apoiar o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.	SEMU / Gabinete da Prefeito	2025 e 2027	Conferências realizadas e Conselho ativo e reestruturado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA
ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO

META ESTRATÉGICA	AÇÕES PRIORITÁRIAS	RESPONSÁVEL INSTITUCIONAL	PRAZO	INDICADORES DE RESULTADO
5.2. Capacitar lideranças femininas	- Realizar formações anuais sobre gestão pública e políticas de gênero para mulheres da sociedade civil.	SEMU / Escolas de Governo	2025-2028	300 lideranças femininas capacitadas.
5.3. Garantir a sustentabilidade do Plano	- Prever dotação orçamentária específica no PPA, LDO e LOA. - Criar e alimentar o Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação.	Sec. de Planejamento / Finanças / SEMU	2025-2028	Recursos alocados e executados; Sistema de monitoramento implantado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA
ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO

3. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento será coordenado pela **Secretaria Municipal da Mulher – SEMU**, com participação intersetorial e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Serão utilizados os seguintes instrumentos:

- **Relatórios Anuais de Execução:** Com balanço físico e financeiro das ações.
- **Painel de Indicadores:** Com dados atualizados e disponíveis no portal da Prefeitura.
- **Audiências Públicas:** Para prestação de contas à sociedade.
- **Avaliação Final do Ciclo (2028):** Com análise consolidada dos resultados e recomendações para o ciclo seguinte.

4. ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

A execução do PMPMT será financiada por meio de dotações orçamentárias próprias do município, consignadas no PPA, LDO e LOA, e por fontes complementares, como transferências estaduais e federais, emendas parlamentares e parcerias com a sociedade civil e setor privado.


FRANCISCO CARDOSO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Tutoia-MA